



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO Nº 0060/2.001, de 07/05/2.001.

**"Dá nova redação ao artigo 2º da
Resolução nº 057/2.001."**

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara **APROVOU**, e eu, **PROMULGO**, a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 057/2.001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor em primeiro de abril do ano dois mil e um, revogando disposições em contrário".

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de primeiro de abril, do ano de 2001.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS SETE DIAS
DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E UM.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, em 07/05/2.001.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal